# Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

**Indicação N.o** 223/96 **Proc.**

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: Melhoria no sistema de iluminação pública da Rua José Antonio Asmar.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal as providências que se fizerem necessárias visando a melhoria do sistema de iluminação pública da Rua José Antonio Asmar, em toda a sua extensão, ou seja, desde a confluência com a Rua Engenheiro Otávio Deiroz até a Avenida Shunji Nishimura de Tecnologia. Esta justa reivindicação dos moradores do Jardim São Luiz tem o total apoio de todos quantos são obrigados a passarem a pé, de bicileta, de moto ou de carro naquela movimentada via pública e que, nas proximidades da Praça da Amizade Brasil-Japão, não tem nenhuma luminária, transformando aquele local num dos pontos críticos do Jardim São Luiz no período noturno.

Que se dê ciência desta Indicação aos pompeenses Rubens Scatralli, Alexandre Rodrigues de Brito e José Carlos "Santos" Sacomani, na Rua José Antonio Asmar nº 123.

Sala das Sessões,

Em 08 de abril de 1996

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador - PFL

PROTOCOLO
PROC. Nº 20306
08/ 4 /96

Ofs nºs 510, 514 a 516/96

Diretor da Secretaria